



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
NÚCLEO V**

---

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

---

**1. DATA DA INSPEÇÃO:** 03 de julho de 2013.

**2. UNIDADE INSPECIONADA:**

2.1. Presídio – Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí.

2.2. Endereço: Estada Geral João Tomaz Pinto, s/nº, Bairro Canhanduba, Itajaí (SC), CEP 88307-770, Fones (47) 3264-7992 / 3361-9873, E-mail: [presidiocpvi@deap.sc.gov.br](mailto:presidiocpvi@deap.sc.gov.br).

2.3. Gestor da Unidade: Cristiano Tavares de Carvalho

**3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO:**

3.1. Sra. Juliana Lobo Camargo (Técnica Judiciária Auxiliar);

3.2. Sr. Rafael Silva Rodrigues (Assessor Jurídico);

3.3. Sr. Fernando Tubs (Assessor Correicional) e,

3.4. Sra. Fernanda Thais Gesser Guedes da Fonseca (Assessor Jurídica).



#### **4. RELATÓRIO:**

A inspeção realizada em 03 de julho de 2013 junto ao Presídio do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí teve como principal objetivo verificar as atuais condições do estabelecimento prisional.

De início necessário mencionar que o Presídio do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí é administrado em regime de cogestão entre o Estado de Santa Catarina e a empresa Montesinos.

Na data da inspeção a unidade, com capacidade projetada para 320 (trezentos e vinte) internos, contava com 609 (seiscentos e nove) reclusos, os quais são atendidos por 03 (três) agentes penitenciários por plantão, além de toda a equipe de colaboradores da empresa Montesinos.

O Presídio não possui cozinha própria para atendimento dos internos. As refeições servidas aos apenados, após a preparação realizada por uma empresa terceirizada - fora do complexo penitenciário -, são trazidas ao local, em marmitas de isopor, devidamente acondicionadas em recipientes térmicos. Como o local não possui refeitório, a alimentação é servida aos reclusos no interior das próprias celas.

Em relação à segurança, além de altas cercas de tela com concertinas na parte superior – que envolvem todo o Presídio – o local é monitorado 24 (vinte e quatro) horas, por um moderno e atualizado sistema de videomonitoramento.

A princípio, salvo alguns internos que realizam a limpeza das galerias – devidamente remunerados pela empresa Montesinos – não existem quaisquer outros postos de trabalho na unidade.

Além de contar com uma equipe de saúde completa, bem como de um setor de identificação devidamente organizado, o Presídio do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí possui em seus quadros 02 (dois) advogados – responsáveis pelo setor jurídico -, 01 (um) terapeuta ocupacional e 01 (um) pedagogo.

Verificou-se, na oportunidade, que os pátios destinados para os banhos de sol dos internos, são amplos e organizados, possuindo, inclusive, cobertura parcial para os dias de chuva e grades em toda a parte superior.

Constatou-se, também, que embora todas as celas possuam chuveiros, a água quente é liberada apenas em horários pré-definidos (das 06:00 às 08:00 hs e das 17:30 às 20:00hs).

Em conversa com alguns internos – em diversos setores - percebeu-se que as principais reclamações em relação à unidade referem-se aos seguintes itens: a) demora no atendimento de saúde (em contraponto, foi informado pela Direção da unidade que tal fato ocorre em virtude do não fornecimento de medicamentos quando solicitados pelos apenados sem que haja a devida prescrição médica, bem como em virtude do tempo de espera para

atendimento que, nos atendimentos não urgentes, não é superior a cinco dias); b) falta de respeito, castigos imotivados e agressões (físicas e verbais), cometidos na maioria das vezes pelos colaboradores da empresa Montesinos; c) lentidão na análise dos pedidos encaminhados ao setor jurídico da unidade; d) alimentação de qualidade inadequada; e) superlotação carcerária, principalmente na triagem e, f) existência de presos cumprindo pena no regime semiaberto nas mesmas celas em que são alocados internos do regime fechado.

De outro norte, em que pese as reclamações supracitadas, necessário se destacar que, além de elogios gerais em relação a todos os setores da unidade, houveram elogios específicos em relação à alimentação – que, quando imprópria é prontamente trocada -, ao vestuário e ao tratamento dispendido às visitas e aos apenados.

Além disso, houve menção – por parte de alguns apenados - que à Direção da Unidade, ao contrário do que ocorria em datas passadas, utiliza-se exclusivamente do diálogo - ao invés da força física - para contornar algumas situações.

Por fim, importante se mencionar que o interno Jorge Luiz Santos da Silva requereu a análise judicial de seu pedido de transferência para o sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro –, porquanto preso por processo do referido Estado, não respondendo a qualquer procedimento criminal em Santa Catarina.

Na oportunidade, ainda, foram visitados, dentre outros locais, os seguintes setores:

#### **4.1. Setores administrativos:**

Durante a visita nos setores administrativos percebeu-se que todo o local é muito bem organizado, contando com uma estrutura elogiável para a prestação dos respectivos serviços.

#### **4.2. Setor de Saúde/Enfermaria:**

O setor de saúde da unidade, além de limpo e organizado, é muito bem estruturado. O local conta com uma farmácia completa, consultórios médico e odontológico, além de salas utilizadas para atendimentos realizados por profissionais de áreas diversas.

Destaque-se, também que unidade possui equipe própria na área de saúde contando, atualmente com 01 (uma) enfermeira; 01 (um) médico, 01 (um) psiquiatra; 01 (um) dentista, 01 (um) assistente social, 02 (dois) psicólogos e 04 (quatro) técnicos de enfermagem.

A enfermaria do ergástulo, com patio exclusivo, encontrava-se limpa e organizada, contando, na data da inspeção, com 33 (trinta e três) reclusos.

#### **4.3. Setor de triagem:**

A unidade possui um setor de triagem onde, segundo informado pela Direção da unidade, os internos que ingressam na Penitenciária ficam, no máximo, 10 (dez) dias, para, somente após serem alocados nas galerias de “convívio”.

Porém, necessário se destacar que quando da inspeção, o local apresentava problemas de superlotação carcerária - em média cada uma das celas do setor, projetadas para receber 08 (oito) apenados, abrigava 20 (vinte) internos -, sendo mencionado pelo interno Ademar Diego Jakubowsky (ouvido por esta equipe na presença do agente de controle da empresa Montesinos), ao contrário do relatado pela Direção da Unidade, que os internos do local estão há mais de 30 (trinta) dias sem a concessão de banho de sol.

Frise-se, também, que o problema referente à superlotação carcerária – não apenas no setor de triagem - foi, inclusive, reconhecido pela Direção de Unidade que, na oportunidade, informou que no prazo de aproximadamente 50 (cinquenta) dias as obras de ampliação do Presídio – que fará dobrar o número de vagas – estarão concluídas, solucionando, assim, tal problemática.

#### **4.4. Salas de visitas:**

As salas de visitas (02 – duas – no total), além de amplas e guarneçadas de mesas e cadeiras, bebedouros e alguns brinquedos encontravam-se limpas e bem organizadas, além de possuírem banheiros exclusivos. Necessário se destacar, também, que as “visitas íntimas” são realizadas em celas destinadas exclusivamente para tal finalidade.

#### **4.5. Parlatórios:**

No momento de inspeção foi possível verificar que os parlatórios existentes, além de amplos apresentavam-se organizados e com ótima estrutura aos fins que se destinam (sendo as conversas entre os internos e Advogados/Defensores realizadas por meio de interfone).

#### **4.6. Setor de revistas:**

O setor destinado à revista de visitantes – e dos objetos trazidos por estes – demonstrou-se limpo e bem organizado. Porém, segundo relatos, a princípio estariam ocorrendo algumas irregularidades/abusos nas revistas dos familiares (visitantes) dos internos, como por exemplo, procedimentos excessivos em relação às revistas realizadas em crianças. Em contraponto, frise-se, a Direção da unidade destacou que as revistas –

observadas as regras previstas na Normativa 01/2010 do DEAP - são realizadas apenas em pessoas maiores de 14 (quatorze) anos de idade.

## **5. DETERMINAÇÕES:**

a) Junte-se aos autos nº 0010068-58.2013.8.24.0600;

b) Oficie-se à Secretaria de Justiça e Cidadania, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias;

c) Oficie-se ao Departamento de Administração Prisional – DEAP – e a empresa Montesinos, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias, em especial no que diz respeito às seguintes sugestões:

c.1) análise e – caso verificadas as irregularidades apontadas – adequação das situações/reclamações relatadas nos itens “a” a “f” às fls. 02/03;

c.2) regularização – se possível antes da conclusão das obras de ampliação da unidade – da situação de superlotação carcerária no setor de triagem e/ou a concessão de banho de sol aos internos reclusos em tal setor.

d) Oficie-se à Direção do Presídio do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias, em especial para agradecer a acolhida à equipe de inspeção e elogiar o empenho empregado nas atividades necessárias à manutenção do presídio.

e) Oficie-se ao Juízo e à Promotoria de Justiça com competência na execução penal na comarca de Itajaí, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias, em especial no que tange a análise do pedido transferência, para o sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, do interno Jorge Luiz Santos da Silva.

Florianópolis, 03 de julho de 2013.

**Alexandre Karazawa Takaschima**  
**Juiz-Corregedor / Núcleo V**